

179ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

ACTUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA/1994

Considerando que o “Código da Divisão Administrativa/Revisão 1994”, foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no Diário da República (D.R. nº41/95, II Série, de 17 de Fevereiro);

Tendo em consideração a alteração registada na Divisão Administrativa do País, aprovada pela Assembleia da República e publicada em Diário da República (D.R. nº 145/99 de 24 de Junho), a qual implica uma actualização ao Código em vigor no âmbito do SEN;

Considerando ainda que dessa actualização deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, de acordo com as suas competências, decidiu na reunião realizada em 5 de Novembro de 1999 aprovar, para divulgação por publicação no Diário da República, a seguinte alteração a introduzir ao Código da Divisão Administrativa/1994:

Código	Designação Nova	Designação Antiga	Concelho	Distrito
13 11 28	Rans	Rãs	Penafiel	Porto

Lisboa, 5 de Novembro de 1999

O Presidente da Secção, Virgílio Caeiro Chambel

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias